

# Resolução nº 720



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 720

Autor: Vereador José Israel dos Anjos

Ementa: Concede Título de Cidadania Voltarredondense À Senhora  
Antonia dos Santos Oúrique

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº.009/84

Data apresentação: 25 / 05 / 84 Data da Leitura: 28 / 06 / 84

Considerado objeto de Deliberação em: 28 / 06 / 84

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos . . . . .	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 28 / 06 / 84 Unanimidade Sim Votos Contra \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 28 / 06 / 84 Unanimidade Sim Votos Contra \_\_\_\_\_

Com Emendas? Não Quantas? \*.\*.\*.\*.\*.\*

PROMULGAÇÃO EM: 29 / 06 / 84

Pelo: Presidente José Macedo

PUBLICAÇÃO EM : 25 / 08 / 84

Jornal: DE HOJE

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas : 101v. ( cento e um verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 06 ( seis )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 006.

Volta Redonda, 03 de agosto de 1984.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de Resolução N.º 009/84

**EMENTA:** - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE A SENHORA ANTONIA DOS SANTOS DURIQUE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução.

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadania voltarredondense a Senhora Antonia dos Santos Durique.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em data a ser fixada posteriormente pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 25 de maio de 1984

José Israel dos Anjos  
Vereador

Justificativa:

Entre 1954 a julho de 1956 trabalhou no escritório da extinta imobiliária Campos Eliseossá Av. Paulo de Frontin, em setembro de 1956 ingressou no Sindicato dos Metalúrgicos, a princípio como auxiliar de escritório e posteriormente auxiliar de administração e finalmente secretária administrativa, função de confiança da diretoria, que exerce até hoje.

Mercê de suas inegáveis qualidades de atendimento ao público, tem merecido ao longo dos anos a admiração e o respeito de quantos dela se acercam no sentido de obter informações sobre os mais variados assuntos das lides sindicais. Funcionaria exemplar com 28 anos de bons serviços.

jia/manr  
Prot: 359/84

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Bibliotecária

RESOLUÇÃO Nº 720 | FLS. 01

## CURRICULUM VITAE

NOME: Antonia dos Santos Ourique  
NACIONALIDADE: Brasileira  
NATURALIDADE: Santo Antonio de Jesus - Bahia  
DATA DO NASCIMENTO: 09 de outubro de 1938  
ESTADO CIVIL: Casada  
FILIAÇÃO: Abelardo Barreto dos Santos e Luzia Barreto dos Santos

### ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Entre 1954 a julho de 1956 trabalhou no Escritório da extinta Imobiliária Campos Elíseos, sita à Av. Paulo de Frontin. Em Setembro de 1956 ingressou no Sindicato dos Metalúrgicos, a princípio como Auxiliar de Escritório e posteriormente Auxiliar de Administração e finalmente Secretária Administrativa, função de confiança da Diretoria, que exerce até hoje.

Mercê de suas inegáveis qualidades de atendimento ao público, tem merecido ao longo dos anos a admiração e o respeito de quantos dela se acercam no sentido de obter informação sobre os mais variados assuntos das lides sindicais, mormente os trabalhadores nos seus direitos e deveres.

Funcionária exemplar de 28 anos de bons serviços, tem prestado ao Sindicato e a toda coletividade metalúrgica uma expressiva soma de benefícios, o que tem lhe valido elogios de seus superiores, colegas e pessoas de todas as classes sociais com as quais mantém contato diário

### ATIVIDADES SOCIAIS

Casada há 22 anos com Yolando Ourique Filho, tem 3 filhos, sendo duas maiores Josiane dos Santos Ourique, com 21 anos, cursando a 3ª série da Faculdade de Ciências Biológicas, Sandra Maria dos Santos Ourique, com 20 anos, cursando o 2º ano da Faculdade de Ciências Contábeis e Yolando Ourique Neto, com 11 anos, cursando a 6ª série do primeiro grau no Colégio Macedo Soares.

Pertence a movimentos de ajuda ao próximo.

Endereço - Rua 243 n.º 9, Conforto

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo

RESOLUÇÃO Nº 720 | FLS. 02 *Ambrósio*



# Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº P.R. 009/84

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

LIDO  
Em 28 / 06 / 1984  
*[Signature]*  
Secretário

APROVADO  
Em 28 / 06 / 1984  
*[Signature]*  
Secretário

ENCAMINHADO EM 6 / 7 / 84  
OFÍCIO Of. D - 539/84

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo

RESOLUÇÃO Nº 720 | FLS. 03

*[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 720

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE  
À SENHORA ANTONIA DOS SANTOS OURIQUE.

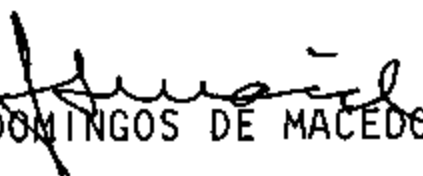
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Vol-  
tarredondense à Senhora Antonia dos Santos Ourique.


Artigo 2º - O pergaminho será entregue em data a ser  
fixada posteriormente pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 1984


  
JOSE DOMINGOS DE MACEDO  
Presidente

  
GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO  
Primeira Secretária

  
WILLIAM DE FREITAS  
Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 009/84  
Autor: Vereador José Israel dos Anjos

mlam/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 720	FLS. 04	





*Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ*

*Gabinete do Presidente*

Em 06 de julho de 1984.

Ofício D-nº 539-84

ASSUNTO: *Cidadania Voltarredondense, convite*

Prezada Senhora,

A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolher a iniciativa do nobre Edil JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS, outorgar a V.Sa., o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados a nossa Comunidade, através da Resolução nº 720, cuja cópia anexamos ao presente.

Isto posto, temos a subida honra de convidar V.Sa., para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezoito horas e trinta minutos, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito à Av. Lucas Evangelista, nº 511, bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Outrossim, rogamos o especial obséquio de V.Sa., de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito através dos telefones 42-2866, 42-2966 e 42-3066, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Da. Virgínia), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos mui,

Atenciosamente,

  
JOSE DOMINGOS DE MACEDO  
Vereador-Presidente

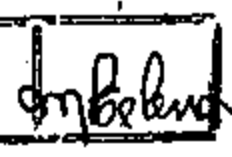
Ilma. Sra.


Antonia dos Santos Ourique

Rua 243 nº 9 - Conforto

NESTA

nhmr/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecária		
RESOLUÇÃO Nº 720	FLS. 05	

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE VOLTA REDONDA**

RESOLUÇÃO Nº 720 Furrolatório 11

**QUE-ITA! CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTAREDONDENSE  
A SENHORA ANTONIA DOS SANTOS CURTIQUE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E, NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:


Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Voltaredondense à Senhora Antonia dos Santos Curtique.

Artigo 2º - O presente será entregue em data a ser fixada posteriormente pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de Junho de 1984

JOSE DOMINGOS DE MACEDO GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO  
Presidente Primeira Secretária

  
WILLIAM DE FREITAS  
Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 033/84  
Autor: Vereador José Israel dos Anjos

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**Divisão de Documentação e Biblioteca**

RESOLUÇÃO Nº 720

FLS. 06

107



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 720

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE  
À SENHORA ANTONIA DOS SANTOS OURIQUE,.....


A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense à Senhora Antonia dos Santos Ourique.


Artigo 2º - O pergaminho será entregue em data a ser fixada posteriormente pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 1984

  
JOSE DOMINGOS DE MACEDO  
Presidente

  
GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO  
Primeira Secretária

  
WILLIAM DE FREITAS  
Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 009/84  
Autor: Vereador José Israel dos Anjos

miam/





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/84 PROT. N.º 359/84

DATA ENTRADA

25 / 05 / 84

ANEXOS: \_\_\_\_\_

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE A SRA. ANTONIA DOS SANTOS OURIQUE.

ANDAMENTO:

Lido e aprovado na reunião secreta do dia 28.6.84. Recebeu o nº de Res. 720.

Encaminhado of.D/539/84 em 6.7.84 à agraciada. Encaminhada à DDB em 18.7.84.